



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O PROGRESSO CONTINUA"

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10 – CEP-64.705-000

C.N.P.J. 01.612.558/0001-90 – Tel-Fax (89) 3499-0096

Bela Vista do Piauí



PORTARIA Nº 155/2017

“Em cumprimento ao Convênio 02/2017, celebrado entre a Prefeitura e Câmara Municipal, coloco servidor à disposição do Poder Legislativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI e IX, combinado com o art. 88 – II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a celebração do Convênio nº 02/2017, após procedimento administrativo com parecer da Assessoria Jurídica, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (Poder Executivo Municipal) e a Câmara Municipal (Poder Legislativo Municipal), publicado no Diário Oficial dos Municípios de 01 de agosto deste corrente ano;

Considerando que o objeto do Convênio é a colocação de um servidor à disposição da Câmara Municipal, dentro da cooperação administrativa existente os dois poderes;

Considerando que a disposição do servidor não traz prejuízo administrativo e nem financeiro para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal (Poder Legislativo Municipal) o servidor efetivo com bacharelado em administração pública e pós-graduado em gestão pública, Sr. **GERALDO DE OLIVEIRA MORAES FILHO**, portador do CPF nº 297.725.083-20 e RG nº 809.634-PI, até 31 de dezembro de 2017.

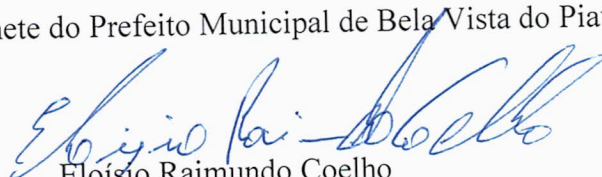
Art. 2º - A disposição do servidor, é sem ônus para a Prefeitura e com ônus para a Câmara Municipal, que ficará com a responsabilidade de pagar o salário do servidor compatível com o a função que lá for exercer, com descontos previdenciários e seu recolhimento.

Art. 3º - A frequência do servidor, ficará a cargo da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria são a partir do dia 01 deste mês de agosto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 10 de agosto de 2017.


Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Ciente:


Geraldo de Oliveira Moraes Filho